



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Município de Pedra Azul/MG, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Senhor Márcio Ferreira Souto, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 71 da Lei 14.133/21, com base em recurso administrativo apresentado, Decide pela anulação da licitação, Processo Licitatório Nº 056/2024 Pregão Eletrônico Nº 017/2024.

Publique-se.

Pedra Azul, 08 de novembro de 2024.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL